

Carta nº 002/2025

Paranaguá, 11 de junho de 2025.

Assunto: Solicitação de proposta para contratação de carta fiança.

Prezados Senhores,

A Portos do Paraná tem a intenção de realizar a contratação de **carta fiança**, sob o *quantum* financeiro determinado pelo montante de R\$ 247.775.000,00 (Duzentos e quarenta e sete milhões e setecentos e setenta e cinco mil reais), a fim de utilizá-la como garantia de obrigações financeiras à obtenção de empréstimo no valor de R\$ 495.550.000,00 junto ao BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social).

A obtenção do referido empréstimo tem a finalidade de custear a elaboração do projeto executivo e construção do empreendimento denominado **Cais Leste - Moegão**, que visa à centralização da descarga ferroviária em uma moega exclusiva, otimizando a capacidade de recepção e distribuição de cargas no Porto de Paranaguá. As obras estão em execução, dentro do esperado, com previsão de término para o primeiro trimestre de 2026.

Por conseguinte, esta Empresa Pública deverá disponibilizar, para obter o restante dos recursos do financiamento, conforme exigência do BNDES, a segunda **carta(s) fiança(s)** no valor de R\$ 247.775.000,00 (Duzentos e quarenta e sete milhões e setecentos e setenta e cinco mil reais). A primeira carta fiança, de igual valor, sem exigência de garantia e com vigência de 2 anos, foi emitida pelo Banco Daycoval S.A., em setembro de 2024.

Diante da intenção materializada, **solicitamos o indicativo de custo efetivo total**, com ausência de garantia, para a emissão da segunda carta fiança exigida, em consonância com os parâmetros trazidos abaixo:

- **Valor da fiança:** 247.775.000,00 (Duzentos e quarenta e sete milhões e setecentos e setenta e cinco mil reais). É permitido a formação de sindicato.
- **Vigência da Carta:** 24 meses;
- **Garantia:** Ausência de garantias (*);

- **Custo Total da Operação:** Percentual máximo de 2% do valor afiançado, incluindo todos os custos e taxas.

() Considerando a necessidade de esclarecimento inerente a possibilidade de que as aplicações financeiras ofertadas em garantia da operação pretendida pudessem ser depositadas em instituições financeiras públicas e privadas, a Portos do Paraná realizou consulta ao Tribunal de Contas do Paraná.*

Em razão de que a consulta ao Tribunal ainda não foi respondida e diante da necessidade de captação dos recursos junto ao BNDES, que solicitamos o indicativo para a realização da operação financeira com ausência de garantia.

Caso a instituição financeira consultada tenha interesse em prover o instrumento garantidor em referência, pede-se que sejam consideradas as condições acima estabelecidas, informando o custo efetivo total mensurado em porcentagem do valor afiançado.

As instituições financeiras estão autorizadas a formar sindicato, devendo, neste caso, apresentar proposta única que englobe todos os participantes, contendo o custo efetivo total e a definição dos valores da fiança a ser fornecida por cada instituição.

Por fim, os interessados devem responder a presente consulta, até às 18:00 horas do dia 30/06/2025, através de proposta encaminhada ao seguinte e-mail: daf@appa.pr.gov.br.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Ricardo Jendik Cardoso
Coordenador Financeiro

Lucas Mothci Sarmanho
Gerente Financeiro



ePROTOCOLO

COMUNICAÇÃO INTERNA 4294/2025.

Documento: **APPAPropostadecustocomausenciadegarantia2025REV2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Jendik Cardoso (XXX.519.939-XX)** em 11/06/2025 14:27, **Lucas Mothci Sarmanho (XXX.207.189-XX)** em 11/06/2025 14:29 Local: APPA/GFIN.

Inserido ao documento **1.569.323** por: **Ricardo Jendik Cardoso** em: 11/06/2025 14:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
cf5690116e9d86dd81f7e0a9dbc29bf9.